



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2.021**

De: 09 de setembro de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”

- **Considerando** a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **Considerando** o Ofício 507/2021/SMS de 31.08.2021, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **MAYARA CRISTINA SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº 059.396.711-95 e da RG nº 2371910-9 da SSP-MT, para o cargo de FISCAL SANITÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Mayara Cristina*  
*Recebi dia 09/09/2021*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2284

Divulgação segunda-feira, 20 de setembro de 2021

– Página 48

Publicação terça-feira, 21 de setembro de 2021

O município de Guiratinga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Público de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2021 Credenciamento 001/2021, cujo objeto do presente certame é o CREDENCIAMENTO de empresas/entidades especializadas na prestação de serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de dependentes químicos, na modalidade de internação, na quantidade máxima e eventual de até 10 (dez) internos por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a seguinte empresa classificada:

- MAGISTER CLINICA – REABILITAÇÃO, inscrito no CNPJ:

27.331.282/0001-66.

Guiratinga/MT, 17 de Setembro de 2021.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Presidente Substituto da CPL

HOMOLOGO O RESULTADO:

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

Dispensa de Licitação n.º 015/2021 para contratação da empresa **ANTONIO CARRIJO DA SILVA**, inscrito no CNPJ n.º **36.395.654/0001-09**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, com o valor total de **R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua colação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa **ANTONIO CARRIJO DA SILVA**, inscrito no CNPJ n.º **36.395.654/0001-09**, com o valor total de **R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para o objeto desta dispensa.

Faz necessário a contratação dos serviços, devido ao longo período de estiagem em nosso município, sendo, portanto, de extrema necessidade para o perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, levando em consideração que o município dispõe de apenas um caminhão pipa em sua frota municipal e o mesmo esta sendo usa nas estradas da zona rural sem pavimentação.

**ANTONIO CARRIJO DA SILVA**, inscrito no CNPJ n.º **36.395.654/0001-09**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 14 de setembro de 2021.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Presidente Substituto da CPL

**Débora dos Anjos Vilela**  
Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 034/2021 para contratação da empresa **ANTONIO CARRIJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º **36.395.654/0001-09**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, com o valor total de **R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, RATIFICA o Processo de

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A empresa **ANTONIO CARRIJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º **36.395.654/0001-09**, com o valor total de **R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 248/2.021**  
De: 09 de setembro de 2.021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei"**

- **Considerando** a Lei Municipal n.º 1.612/2021 de 25-06-2021, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **Considerando** o Ofício 507/2021/SMS de 31.08.2021, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.612/2021 de 25-06-2021.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **MAYARA CRISTINA SANTOS COSTA**, portadora do CPF n.º 059.396.711-95 e da RG n.º 2371910-9 da SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal n.º 1.612/2021 de 25-06-2021, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 249/2.021**  
De: 09 de setembro de 2.021

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei"**